

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 117/2019

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, organização social referência na vertical de saúde pública brasileira, detentora do Contrato de Gestão nº 014/2020, celebrado com o Município de Suzano, São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 11.344.038/0002-89, com endereço na Rua Paraná, nº 217, Sala 909, Jardim Paulista, Suzano/SP, CEP 08.675-190, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Uripia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIO** e do outro lado **VLZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, pessoa de natureza jurídica, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.888.378/0001-22, com sede na Alameda Maeyer Joseph Nigri, 1400, Jardim do Ipês, Suzano, SP, Cep: 08.671-015, neste ato representado pelo seu sócio o **Sr. Marcos Cirillo**, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da cédula de identidade RG nº 32827264-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 217.439.268-20, residente e domiciliado na Rua Júlio Pirotti, 455, Apto. 53, Torre 2, Jardim Armênia, Mogi das Cruzes, SP, Cep: 08.780-810, na forma do seu contrato social, daqui por diante denominada simplesmente **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de agosto de 2019, o Contrato de Locação nº 117/2019, tendo como objeto a locação do bem imóvel sala comercial nº 108, matrícula de nº 77.844, localizado no 1º andar do condomínio Orion Office, situado na Rua Paraná, nº 224, do loteamento denominado Jardim Paulista, perímetro urbano do município de Suzano/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Resolvem as partes, neste ato, prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Locação nº 117/2019, por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de agosto de 2022 a se findar em 31 de julho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Suzano/SP, 01 de agosto de 2022.



José Jorge Urpia
Presidente
Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS



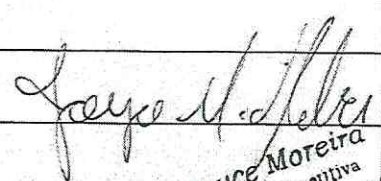
VLZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI

TESTEMUNHAS:

NOME
CPF

NOME
CPF

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	Solicitação de Aditivo	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 01 PÁGINA: 28/28

DE: INTS SUZANO	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: VLZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI	CNPJ: 33.888.378/0001-22
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo- Aluguel de imóveis	
Vimos, por meio deste, solicitar 2º aditivo de prorrogação de prazo, renovando por mais 12 (doze) meses a vigência, referente ao CTR 117/2019, firmado a entre VLZ Empreendimentos e Participações Eireli e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde. INÍCIO 01/08/2022 01 de Agosto de 2022	
Solicitante:	 Joyce Moreira Gerente Executiva Instituto Nacional Tec e Saúde
Aprovador conforme tabela de alçada:	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VLZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI
CNPJ: 33.888.378/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:46:59 do dia 09/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2022.

Código de controle da certidão: **EA3C.F089.5630.0105**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 33.888.378/0001-22

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22080006513-05

Data e hora da emissão 01/08/2022 10:11:03

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Suzano
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura do Município de Suzano, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Dados do Contribuinte

NOME: VLZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI
CPF / CNPJ: 33.888.378/0001-22

Dados da empresa

Inscrição Municipal: 000000000051283
Código Reduzido: 044936
Endereço: ALAMEDA MEYER JOSEPH NIGRI 1400 - JD. DOS IPÊS SUZANO-SP

C E R T I F I C A, consta nos assentamentos do Cadastro Mobiliários "NADA DEVE" com referência a Taxa de Licença e Tributos Municipais.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Suzano exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

Emitida em: 01/08/2022 10:16:34

Válida até o dia: 30/09/2022

Código de controle da certidão: DA470DEEEEB0FCBB9721

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº 7677/2008, em 07/03/2008.

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.suzano.sp.gov.br>

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Av. Paulo Portela, nº 210 - Suzano - SP - 4745-2008/4745-2007

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.888.378/0001-22

Razão Social: VLZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI

Endereço: AL MEYER JOSEPH NIGRI 1400 / JARDIM DOS IPES / SUZANO / SP /
08671-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2022 a 30/08/2022

Certificação Número: 2022080101503699075595

Informação obtida em 01/08/2022 10:12:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VLZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.888.378/0001-22
Certidão n°: 24279371/2022
Expedição: 01/08/2022, às 10:12:15
Validade: 28/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VLZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.888.378/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.